



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 320/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA
CRISTIANI VILVERT LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº. 0177/2019, de 17/01/2019;
- Diploma da conclusão do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder a partir **01 de abril de 2019**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia da FACULDADE UNINTER CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL de Curitiba - Pr a partir de 19 de novembro de 2018, à Servidora **CRISTIANI VILVERT LIMA**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.100.129-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 025.328.429-54, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** nomeada através da Portaria nº. 059/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"A - III"** para nível **"B - III"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 26 de abril de 2019.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1746 Páginas 79 Ano: VIII

Data: 30/04/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal